ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PUBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
COORDENADORIA DE RENAVAM

DE: **COORDENADORIA DE RENAVAM**	PARA: **CIRETRANS, NÚCLEOS DE ATENDIMENTO e AG. MUNICIPAIS**

C.I. Circular nº. 010/2024 Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2024

Assunto: Aceitação de Vistoria de Outra UF para Mudança de Característica

Prezado (a) Senhor (a),

Comunicamos que, a partir desta data, passa-se a aceitar laudos de vistoria emitidos por outras Unidades Federativas (UF) para os processos de **Mudança de Característica do veículo, desde que não haja transferência de propriedade**.

Procedimentos para realização das vistorias:

1. **Laudo de Vistoria Digital Prévia**
   - O laudo de vistoria realizado na outra UF deverá ser apresentado para a convalidação do laudo de vistoria prévia a ser realizado nesta base MT, sendo essencial para a autorização do Certificado de Segurança Veicular (CSV).
2. **Laudo de Vistoria Digital Pós**
   - O laudo de CSV emitido na outra UF deverá ser utilizado para convalidação do laudo de vistoria pós, a ser realizada nesta base MT, após a mudança de característica.

Destaco que as referidas demandas que surgirem deverão ser encaminhadas à Gerência de Vistoria do DETRAN MT, através do e-mail gervistoria@detran.mt.gov.br para providências.

Sem mais para o momento coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

_____
Dauson José da Silva
Coordenador de RENAVAM
DETRAN-MT

gov.br Documento assinado digitalmente
DAUSON JOSE DA SILVA
Data: 31/10/2024 13:54:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
Ademar Schultz
Gerente de vistoria
DETRAN-MT

gov.br Documento assinado digitalmente
ADEMAR CARLOS SCHULTZ
Data: 31/10/2024 14:41:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br